



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de fevereiro de 2026.

Of. nº 30/2026/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **Indicação n.º 1/2026**, de autoria do Vereador Alessandro Moreira Chaves, do PSDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, que solicita a providência de kits de autocoleta para o exame de detecção do HPV, devido ao fato de os ESF's não estarem atendendo às metas necessárias para a realização desse exame. Após análise, **informo** que, embora nossas Unidades de Saúde da Família (ESFs) mantenham o atendimento padrão para coleta de citopatológico, a Secretaria Municipal de Saúde irá realizar a avaliação técnica e orçamentária para a incorporação tecnológica dos kits de autocoleta. Entende-se que essa inovação pode ser um divisor de águas para ampliar a cobertura diagnóstica e atingir as metas preventivas, especialmente para mulheres que possuem dificuldades de acesso ou resistência ao método tradicional. Assim, o compromisso é com a prevenção do câncer de colo de útero, buscando sempre a proeficiência nos serviços de saúde pública.

Aproveito a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS